<u>Prefeitura do Município de Trabiju</u>

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 054 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de emprego público permanente, a seu pedido, e dá outras providências".

<u>MARCELO RODRIGUES FONSECA</u>, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal o(a) senhor(a) **EDITE LIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 40.775.581-0-SSP/SP, e do CPF/MF nº 226.399.478-50, ocupante das funções e emprego público municipal de **auxiliar de serviços internos**, provido em caráter permanente mediante aprovação em concurso público, nomeado(a) através da Portaria nº 65/2008, em razão do(a) mesmo(a) ter solicitado voluntariamente ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal o seu desligamento do serviço público municipal, de forma irrevogável e irretratável.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do (a) referido (a) servidor (a) com base nesta data, efetuando o pagamento das verbas rescisórias e as deduções na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária